

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.591/2025

*“Altera a Lei nº 3.042, de 09 de novembro de 2015,
 “Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência
 de Rolim de Moura/ROLIM PREVI”.*

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O § 7º do Artigo 1º da Lei nº 3.042, de 09 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º Ocorrendo alteração, seja de nomenclatura, correção, ajustes de índices com aumento de subsídio e/ou de gratificação de representação no organograma da estrutura do Poder Executivo, deverão ser, concomitantemente, alteradas as tabelas do Anexo I, Quadro I e II, através de Lei específica.

Art. 2º Altera o Quadro I e II do Anexo I, da Lei nº 3.042, de 09 de novembro de 2015, que passará a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Revoga o Anexo IV, da Lei nº 3.042, de 09 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 21 de maio de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
 Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

QUADRO I

**CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO EXECUTIVO RESPEITANDO O ARTIGO 76 § 1º, INCOSOS DE I A IV E § SEGUINTEs
 DA LEI N° 3.317/2017.**

Cargo	Gratificação de Representação
Superintendente	R\$ 9.801,00

QUADRO II

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO SUPERINTENDENTE

Denominação do Cargo	Vencimento	Gratificação de Representação	Quantitativo de Vagas
Assessor Jurídico	-	R\$ 6.860,70	01
Assessor Técnico de Controle Interno	-	R\$ 6.860,70	01
Diretor de Benefícios	-	R\$ 4.802,49	01
Assessor Financeiro/Administrativo	-	R\$ 6.860,70	01

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:8DF7470A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/05/2025. Edição 3988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>